



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 188/2016 – DG

Interrompe férias do servidor Ronald
José Amorim Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 16677/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/11/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 03/11 a 12/11/2016, do servidor RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado – Engenharia, matrícula n.º 92440617, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de novembro de 2016.


Célya Lopes Santos
Diretora-Geral em substituição